

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO  
EDITAL Nº 001/2018

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso através da Direção Geral do *Campus* Sorriso, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **29/01/2018 a 08/02/2018**, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO**, para o preenchimento de **14 (QUATORZE)** vagas remanescentes do Edital 059/2017 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT, para o **Curso Técnico em Alimentos**, ofertado no *Campus* Sorriso, Av. Dos Universitários, 799, Bairro Santa Clara, Sorriso –MT.

### 1.1 Da validade do Processo Seletivo

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO** previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para ingresso no período letivo 2018/01.

### 1.2 Do requisito para inscrição

- Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição conforme exigido no edital.

### 1.3 Das Vagas Remanescentes para o **CAMPUS SORRISO**:

Cursos Integrados ao Ensino Médio	Técnicos ao Ensino	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
1. Alimentos		14	03 anos	Integral	Resolução 041/2012

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br).

2.1.2 O período de inscrição será de **29/01/2018 a 08/02/2018** das 07h30min às 20h00min e serão realizadas no **formato presencial**, no *Campus* IFMT Sorriso, exceto sábado e domingo.

2.1.3 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, **às 20h do dia 08/02/2018**.

### 2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher **presencialmente** e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição, no *Campus* IFMT Sorriso.

2.2.2 Será admitida inscrição por terceiros desde que apresente a documentação necessária para a inscrição do candidato.

2.2.3 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

2.2.4 O candidato terá o custo de **R\$20,00 (vinte reais)** para inscrição. Portanto, no ato da inscrição será emitida uma GRU (Guia de Recolhimento da União) neste valor para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil, com prazo de vencimento para dia 09/02/2018.

### 2.3 Do preenchimento do Formulário de Inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

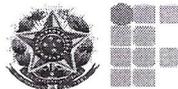
2.3.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento da inscrição.

2.3.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento da Ficha de Inscrição.

### 2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF e a cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

(H)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO  
EDITAL Nº 001/2018

2.4.2 Caso o/a candidato/a não seja brasileiro, só será confirmada a sua inscrição como candidato/a com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo no país.

### 2.5 Do candidato portador de necessidades especiais – PNE

2.5.1 O/a candidato/a portador/a de necessidades especiais deverá indicar no formulário de inscrição o atendimento necessário a ser adotado para o caso específico no dia da prova.

2.5.2 Ao candidato/a portador/a de necessidades especiais que não cumprir com o estabelecido no subitem 2.5.1 não será concedida as condições especiais de que necessite para a realização da prova, ficando sob responsabilidade dele a opção de realizá-la ou não.

### 2.6 Das Isenções

2.6.1 O IFMT oferecerá o benefício da isenção das despesas de inscrição das vagas dos cursos aos candidatos que preencherem, todos os requisitos abaixo.

- Ter cursado integralmente, isto é, do 1º ao 8º/9º anos do ensino fundamental na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal), ou em cursos similares, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- Não ter estudado na rede particular de ensino a não ser com bolsas integrais de estudos.
- Comprovar renda atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
- Comprovar residência no estado de Mato Grosso.

2.6.2 Estabelece-se o período de 29/01/2018 a 02/02/2018 o prazo para solicitar isenção. Para solicitá-la, o candidato deverá protocolizar os seguintes documentos no IFMT Campus Sorriso:

- formulário de pedido de isenção (ANEXO II) fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- fotocópia do RG e CPF;
- anexar o formulário de inscrição (ANEXO I) conforme item 2.3;
- anexar cópia da GRU constando o número do CPF do candidato;
- Comprovante de renda do núcleo familiar (Carteira de Trabalho, contracheque ou declaração);
- fotocópia do documento comprobatório (histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item 2.6 letra "b";

2.6.3 A Comissão não se responsabilizará pela documentação entregue fora do prazo.

2.6.4 A falta de assinatura, não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como deixar de protocolizar qualquer um dos documentos aqui solicitados, resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

2.6.5 A solicitação de isenção será feita à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2018/01 do Campus Sorriso.

2.6.6 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inveracidade das informações prestadas.

2.6.7 No dia 05/02/2018 o IFMT divulgará a lista dos candidatos com isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br).

### 2.7 Da confirmação da Inscrição

2.7.1 No dia 12/02/2018, o IFMT disponibilizará para os candidatos a lista de inscritos contendo nome dos candidatos, no endereço eletrônico [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br).

2.7.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste edital.

## 3. DA PROVA

### 3.1 Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo dar-se-á por meio de prova contendo 10 questões objetivas, conforme a tabela:

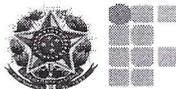
Provas	Nº de Questões	Pontos
Língua Portuguesa	05	50
Matemática	05	50
Total	10	100

### 3.2 Da Prova Objetiva

3.2.1 A prova será constituída por 10 (dez) questões de múltipla escolha, composta de 5 (cinco) alternativas, porém uma única correta. Cada questão valerá 10,0 (dez) ponto e abrangerá conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática pertinentes ao ensino fundamental (do 1º ao 8º/9º anos).

3.2.2 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

(x)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO  
EDITAL Nº 001/2018

3.2.3 A pontuação final do candidato será a somatória do número de acertos das questões que compõem a prova.

**3.3 Critério de desempate:**

Será considerada para fins de desempate a maior idade do candidato.

**3.4 Da data e horário da Prova**

Data		Horário de Mato Grosso	Local
14/02/2018	(Quarta-feira)	8h as 10h	IFMT-Campus Sorriso no endereço: Av. Dos Universitários, 799 Bairro Santa Clara. Sorriso – MT.

**3.5 Da aplicação da Prova**

3.5.1 A duração da prova será de 02h com início às 8h e término às 10h.

3.5.2 O tempo de permanência mínima do candidato na realização das provas será de 01h. Somente após decorrido este prazo ele estará autorizado a deixar a sala de aula.

3.5.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos), munido de cédula de identidade original com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

3.5.4 Antes de sair da sala o candidato deverá entregar o caderno de prova.

3.5.5 Para a realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

**4. DA AVALIAÇÃO**

4.1 O Exame de Seleção será **classificatório e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.**

**5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado preliminar dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 14/02/2018 no site do IFMT *Campus Sorriso* [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br).

**6. DO RECURSO**

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato terá até às 17h do dia 15 de fevereiro de 2017 para entrar com recurso e protocolá-lo em formulário específico, conforme anexo III do edital, junto à Comissão do Processo Seletivo, no IFMT *Campus Sorriso*.

**7. RESULTADO FINAL**

7.1. O Resultado Final será publicado no dia 16/02/2018 no endereço [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br), a partir das 17 horas.

**8. DAS MATRÍCULAS**

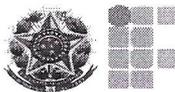
8.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT *Campus Sorriso*.

8.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item 8.4.

8.3 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas neste edital, perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**8.4 Dos documentos e condições para a matrícula**

05)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS SORRISO**  
**EDITAL Nº 001/2018**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada.
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).
- g) Título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada.
- h) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada.

**8.5** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

9.1 Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**10.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico [www.srs.ifmt.edu.br](http://www.srs.ifmt.edu.br) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**10.2** Serão divulgados, sempre que necessários, avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado para preenchimento das vagas previstas neste edital.

**10.3** O candidato deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.

**10.4** Caso o candidato não compareça para formalizar sua matrícula no período determinado sua vaga será cancelada e convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**10.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

## **11. PERFIL DO CURSO**

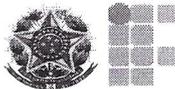
### **TÉCNICO EM ALIMENTOS**

O Técnico na área de alimentos é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais. Ao concluir o curso o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade verificando a composição, os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

Desta forma, o IFMT se propõe a preparar profissionais aptos a:

- Realizar controle de qualidade dos aspectos físico-químicos, microbiológicos, sensoriais, bromatológicos e toxicológicas dos alimentos;
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório;
- Analisar e avaliar as características, propriedades e condições da matéria prima no controle e processamento industrial.
- Acompanhar e monitorar o processo de industrialização de massas, bebidas, produtos lácteos, frutas e hortaliças, carnes, pescados e derivados.
- Auxiliar a inspeção sanitária e controle de qualidade dos alimentos.
- Implantar e monitorar sistemas de higienização e sanitização em indústrias de alimentos;

(CN)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO  
EDITAL N° 001/2018

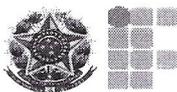
- Implantar, implementar, gerenciar e monitorar sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar tais como Procedimentos de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF/GMP) e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na indústria de alimentos, em consonância com a legislação sanitária vigente.
- Participar de projetos, pesquisas e experimentação na área de alimentos.
- Aplicar normas de exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.

**12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL N.º 01/2018**

DATA	EVENTO
29/01/2018	Publicação do Edital
29/01/2018 a 08/02/2018	Período de inscrição PRESENCIAL
29/01/2018 a 02/02/2018	Prazo para solicitar isenção de taxa
05/02/2018	Relação dos beneficiados com isenção
09/02/2018	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição.
12/02/2018	Divulgação dos candidatos inscritos
14/02/2018	Realização da prova
14/02/2018	Resultado Preliminar dos aprovados/classificados
15/02/2018	Prazo para Recurso
16/02/2018	Resultado Final
19, 20 e 21/02/2018	Período da Matrícula (1º Chamada)
22 e 23/02/2018	Matrículas da 2ª Chamada

Sorriso, 29 de Janeiro de 2018

  
Claudir von Dentz  
Diretor Geral  
IFMT Campus Sorriso  
Portaria n° 863, de 19/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO  
EDITAL Nº 001/2018

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>			
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>		
	<b>MÃE:</b>		
<b>Nº RG:</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDITOR</b>	<b>Nº CPF</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>			
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>
<b>DATA NASC.</b>	<b>CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU</b>		
<b>OPÇÃO DE CURSO:</b>			
<b>POSSUI NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO</b>			
<b>SE SIM, QUAL?</b>			
<b>NECESSITA DE ALGUM ATENDIMENTO ESPECIAL NA DATA E HORÁRIO DA PROVA:</b>			
<b>( ) SIM ( ) NÃO</b>			
<b>SE SIM, QUAL?</b>			

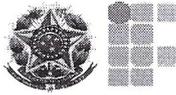
IFMT Campus Sorriso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2018.  
Nome: \_\_\_\_\_

ctv





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS SORRISO  
EDITAL Nº 001/2018  
**ANEXO III**  
**FICHA DE RECURSO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2018-1 do  
Campus Sorriso

<b>NOME:</b>		
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>		
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>CELULAR</b>
<b>DATA NASC.</b>	<b>NATURALIDADE</b>	
<b>CURSO:</b>		
<b>CONTRA :</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (dez linhas)</b>		

IFMT Campus Sorriso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2018.

Nome: \_\_\_\_\_